



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.826 de 22 de julho de 2019.

DENOMINA de Rua Adauto Pereira Leite, a rua Projetada C, quadras 518, 519, 520, 521, 522 e 523, bairro Cidade Universitária, Loteamento Colinas do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

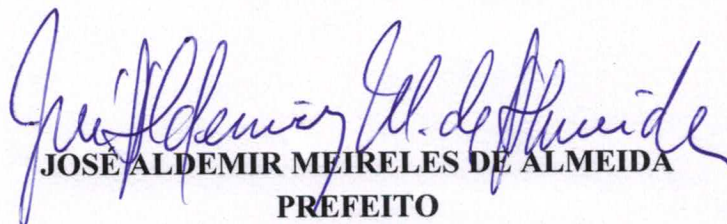
Art. 1º - Fica denominada de Rua Adauto Pereira Leite, a Rua Projetada C, quadras 518, 519, 520, 521, 522 e 523, bairro Cidade Universitária, Loteamento Colinas do Oeste, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de julho de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO